



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:

21/02/2022

Jornal AMP

Página 562

Edição 2460

Karine

Ass. Responsável

DECRETO Nº 4.790/22

Data 17.02.2022

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Lei Municipal nº 2.218/22, de 17.02.2022;

DECRETA

Art. 1º Fica Aberto Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 1.940.917,98 (um milhão, novecentos e quarenta mil, novecentos e dezessete reais e noventa e oito centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

04.00	SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA	
04.01	DPTO DE FAZ. TESOUREARIA E CONTABILIDADE	
2884600000.004000	Pagamento de Indenizações e Restituições	
3.3.90.93.00(1162)-1031	Indenizações e Restituições	R\$ 6.861,94
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.01	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIO	
2678200061.002000	Execução de obras de infraestrutura rodoviária	
4.4.90.51.00(1121)-845	Obras e Instalações	R\$ 550.000,00
4.4.90.51.00(1123)-837	Obras e Instalações	R\$ 262.599,77
05.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS	
05.03	DEPARTAMENTO DE OBRAS	
1545100071.003000	Execução de obras de infraestrutura urbana	
4.4.90.51.00(1133)-833	Obras e Instalações	R\$ 33.894,98
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100081.004000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Atenção Básica em Saúde	
4.4.90.52.00(1160)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.729,86
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200211.029000	Aquisição de Veíc. e Equip. p/ Progr. de Média Complex. Em Saúde	
4.4.90.52.00(1159)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 111.751,07
07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030400222.016000	Manutenção da Vigilância em Saúde	
4.4.90.52.00(1158)-500	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 24.993,34



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

09.00	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
09.01	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
1236100102.030000	Manutenção do Ensino Fundamental	
3.3.90.33.00(1161)-116	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 217.357,98

10.00	SECRETARIA MUNIC. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
10.01	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
2060600151.012000	Aquisição de Patrulhas Agrícolas e Equipamentos	
4.4.90.52.00(1135)-847	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 681.000,00

11.00	SECRETARIA MUNIC. DE IND. COM. SERV. E TURISMO	
11.02	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
2369500181.014000	Obras de Infraestrutura Turísticas	
4.4.90.51.00(1134)-836	Obras e Instalações	R\$ 32.729,04

TOTALR\$ 1.940.917,98

Art. 2º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício de 2021, das seguintes fontes:

FONTE	Especificação	Valor R\$
116	Progr. Nacional de Apoio ao Transp. Escolar - PNATE	217.357,98
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria nº 204-GM, de 2007	156.474,27
833	Contrato de Repasse nº 873070/18/MTUR/CAIXA	33.894,98
836	Contrato de Repasse nº 873071/2018/MTUR/CAIXA	32.729,04
837	Contrato de Repasse nº 892849/2019/MAPA/CAIXA	262.599,77
845	Convênio nº 328/2021/SEAB	550.000,00
847	Convênio nº 616/2021/SEAB	681.000,00
1031	Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19),	6.861,94
	TOTAL	1.940.917,98

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2022, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 2.165/21; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.187/21; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.197/21, conforme **Caput**, do Art. 1º, deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 17 de fevereiro de 2022.


GERSO FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal